

Brasília, 21 de Maio de 2020.

**Ao**  
**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF**  
**ATT: NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

Nesta

### **COMUNICADO SOBRE O ATO CONVOCATÓRIO Nº 016/2020**

Prezados Srs,

A empresa SL Engenharia Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 03.480.539/0001-83, contratada para a *prestação de serviços continuados de gestão e manutenção em equipamentos médico-hospitalares*, vem através desta tomar a liberdade de alertar a instituição acerca dos riscos imputados pelo ato convocatório supracitado, que promoverá a contratação de uma nova modalidade de serviços de Engenharia Clínica **em meio a uma pandemia**.

Os serviços de Engenharia Clínica são extremamente importantes para a segurança dos pacientes. A interrupção das atividades, mudanças de modelo ou de foco dos serviços de manutenção corretiva e preventiva desenvolvidos poderá acarretar a indisponibilidade de equipamentos, com conseqüente suspensão de atendimentos e redução da disponibilidade de leitos de internação, o que não seria desejável neste momento em que todas as instituições de saúde precisam aumentar sua capacidade para atendimento à demanda atual.

O ato convocatório poderá promover a substituição de uma empresa, ou no mínimo uma mudança relevante de modelo, em um serviço essencial para o funcionamento dos equipamentos médicos do Hospital, que são também essenciais a manutenção da vida dos pacientes, com criticidade agravada pela característica de evolução do COVID-19. Esta alteração de modelo de contratação causa interrupções e rupturas no modelo de atuação atual, uma vez que o novo elemento técnico contempla um cronograma de implantação a ser seguido pelos 60 dias iniciais, conforme item 7.52, que canalizará indubitavelmente esforços para a implantação do novo modelo e atendimento das exigências, desviando a atenção principal neste momento que é da garantia de leitos para salvar vidas.

O cronograma contido prevê a realização de inventário nos primeiros 60 dias do novo contrato, nos Hospitais e nas UPAs que são unidades de referência para o tratamento de pacientes infectados pelo COVID, o que implicará em profissionais circulando em todas as unidades, ampliando os riscos de infecções cruzadas e contaminação das equipes, pois esta atividade demanda que a equipe colete as

informações cadastrais de todos os equipamentos instalados em todos os leitos, sendo necessário muitas vezes manuseá-los. O novo contrato também implicará na **interrupção das atividades de treinamento, Iniciar a execução de Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica, Rondas Gerais e Setoriais**, que só estão previstas para serem retomadas **após os 60 dias** iniciais, conforme elemento técnico item 7.52.4.

Caso ocorra a troca da empresa os riscos serão ainda maiores devido a necessidade de mobilização de uma nova equipe que não conhecerá os fluxos e processos do Hospital, demandando uma natural adaptação com menor rendimento nos meses iniciais do contrato.

Mesmo que a nossa empresa lograsse vencedora na presente concorrência, haverá perda provisória de produtividade e eficiência no funcionamento do setor, uma vez que o novo modelo proposto implica na adoção do novo cronograma de implantação e mudança no modelo de aquisição de peças e insumos.

Gostaríamos de ressaltar que o novo modelo da concorrência implicará na elevação dos custos de manutenção, uma vez que o novo processo está estimado em um custo mensal de R\$ 578.805,62, o que representa um aumento de 206% em relação ao valor atual do contrato (R\$ 145.851,30) acrescido ao custo médio mensal de peças e subcontratações, que foi de R\$ 122.590,97 no período de fevereiro a novembro de 2019. Esta elevação de custos se deve em parte pela bitributação que será aplicada a todas as peças adquiridas e serviços especializados contratados. Neste momento em que as despesas com insumos, materiais médicos e equipes já se encontra elevada devido à ampliação de atendimentos à população, promover o aumento expressivo de custo com Engenharia Clínica também não seria vantajoso.

Gostaríamos de chamar a atenção que a estimativa de custos para o novo modelo de contratação, efetuada em novembro de 2019, não reflete os custos previstos no momento atual, de superaquecimento no mercado de equipamentos médicos e alta elevação cambial. Pós pandemia há expectativa que este mercado se regularize e que os preços de materiais e insumos se estabeleçam próximos aos praticados anteriormente.

Neste momento de dificuldade que assola o país a TECSAÚDE tem se mostrado incansável no apoio às diversas iniciativas nacionais que tentam minimizar os impactos causados pela indisponibilidade de equipamentos. Em Brasília temos apoiado a força tarefa da SES, IGESDF e SENAI para garantir a maior quantidade de ventiladores pulmonares possível à população. Temos disponibilizado equipamentos de teste, procedimentos e execução de calibrações, apoio técnico referente as documentações necessárias para disponibilização segura dos equipamentos mantidos pelo SENAI e avaliação das novas legislações que tem sido publicadas.

Reforçamos que os serviços conforme escopo do contrato nº 008/2019 estão sendo prestados de maneira ininterrupta pela TECSAÚDE desde a assinatura do mesmo, em fevereiro de 2019, garantindo qualidade e segurança no atendimento às instituições gerenciadas pelo IGESDF, atendendo aos requisitos legais, com indicadores de desempenho adequados à complexidade da instituição, e que o contrato encontra-se vigente até 28/01/2021, não havendo urgência em promover esta nova concorrência.

Diante de tudo que acima foi afirmado, com o respeito que é devido a este órgão, solicitamos que o IGESDF considere o adiamento da concorrência do Ato Convocatório 016/2020 pelo menos até o final da pandemia, visando a promoção da saúde e segurança da população atendida por todas as unidades contempladas pelo serviço, bem como a contenção de custos neste momento crítico e continuidade das ações de apoio prestadas a força tarefa SES-DF e ao SENAI.

Atenciosamente nos subscrevemos,



---

Anne Stegmann - Representante Legal  
CPF – 039.800.444-75